



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 109 de 15 de dezembro de 2022.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 67 de 19 de setembro de 2022 do Núcleo Central de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do *Campus* Jacobina, **INSERINDO** Francieli Motta da Silva Barbosa Nogueira.

Art. 2º. O Núcleo passa ter a seguinte composição:

NOME	SEGMENTO
Arivaldo da Silva Souza (coordenador)	Docente
Alcione Alves da Silva (secretária)	Docente
Carla Côrte de Araújo	Docente
Francieli Motta da Silva Barbosa Nogueira	Docente
Gabriela Oliveira Mota da Silva	Docente
Joallan Cardim Rocha	Docente
Jonatã França Bittencourt	Docente
Jorge Emanuel Luz de Souza	Docente
Marcos Reis dos Santos	Docente
Virgínia Alves Lima Anjos	Docente
Jacson de Jesus da Silva	Docente
Emilly Mascarenhas Costa	Docente
Caroline Carvalho Nunes de Souza	Discente
Letícia Santos França	Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do *Campus* Jacobina.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALCANTARA MESQUITA**, **Diretor Geral do Campus Jacobina**, em 15/12/2022, às 14:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2669423** e o código CRC **724BB873**.
